Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
Decreto Nº **4220 / 2023**
Data **01/09/2023**

Decreto Nº 4220 / 2023 de 1 de Setembro de 2023

"Abre Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

Recurso Estadual: Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023-Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 4587/2023 , de 3 de Abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Aberto o Crédito ESPERCIAL por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R$ 2.594.167,36** (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
3779	02033005.10.302.2051.2.165	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	2621	363.919,15
3918	02033005.10.302.2051.2.166	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	2621	1.947.466,96
3919	02033005.10.302.2051.2.166	Material de Consumo	2621	282.781,25
			Total:	**2.594.167,36**

ARTIGO 2° - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3° - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 1 de Setembro de 2023

Prefeito Luiz Sérgio Ferreira Costa